



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 14 de julho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº923 Ticket: 92300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 44/2017

Processo Licitatório nº 00045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00023/2017.

Partes: Município de Albertina e AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina www.albertina.mg.gov.br, das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagem Linha Leve, Volkswagem Linha Pesada, Randon e Renault.

Prazo: 05/07/2018

Valor: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
181	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
235	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
259	02.03.04.12.361.5033.4.046.3390.30.00
286	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
320	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.30.00
329	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00

381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de julho de 2017.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.792/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 14/07/2017 a 12/08/2017 referente ao período aquisitivo de 09/09/2015 a 07/09/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.793 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maristela Luiz, Agente Administrativo II, portadora do CPF.032.896.456-57 e do MASP. 14.163, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 14/07/2017 à 12/08/2017, em função da Portaria nº 4.792 de 13/07/2017 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias da servidora beneficiária, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento de Tributação também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 14 de julho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº923 Ticket: 92300

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
